

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n.12/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Manifesta parecer favorável a extinção do curso superior de graduação: Tecnologia em Cerâmica.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 31 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à extinção do curso superior de graduação: Tecnologia em Cerâmica.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de agosto de 2015.



**PROF<sup>a</sup>. Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**